

ANO II - EDIÇÃO Nº 289 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 25 de maio de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA DO DOMP/TO - EDIÇÃO Nº 288

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, publica **ERRATA** em relação ao DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ANO II - EDIÇÃO Nº 288 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 24 de maio de 2017, para nele fazer constar que nos CABEÇALHOS DAS PÁGINAS 2, 3, 4, 5, 6 e 7:

ONDE SE LÊ: Palmas, Quarta-Feira, 23 de maio de 2017

LEIA – SE : Palmas, Quarta-Feira, **24 de maio de 2017**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 330/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE E ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES para atuarem, conjuntamente, na Promotoria de Justiça de Colmeia – TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 331/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES, LUMA GOMIDES DE SOUZA, JULIANA DA HORA ALMEIDA GUSTAVO SCHULT JÚNIOR, PEDRO JAINER PASSOS, CLARINDO DA SILVA, ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA; e os Promotores de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para atuarem, conjuntamente, na Promotoria de Justiça de Araguacema – TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 332/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína Sidney Fiori Júnior e Priscilla Karla Stival Ferreira, firmada por meio do Ofício nº 116/2017, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor ANDERSON MARTINS SANTIAGO, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 100910, na 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 22/05/2017 a 02/06/2017.

PUBLIQUE–SE. CUMpra–SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 333/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

VOLUNTÁRIO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE ATIVIDADE / HORÁRIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Antônia Robéria de Melo	03/05/2017 a 03/12/2017	Terça, Quarta e Quinta-feira 14h às 17h	9ª Promotora de Justiça de Araguaína
Dhiele Helena da Silva	11/05/2017 a 11/05/2018	Terça, Quinta e Sexta-feira 9h às 11h30min	11ª Promotora de Justiça
Mateus Rodrigues de Abreu	15/05/2017 a 19/12/2017	Segunda a Sexta-feira 9h às 12h	Promotora de Justiça de Formoso do Araguaia

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: Beatriz Regina Lima de Mello

DESPACHO Nº 241/2017 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pela Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, para alterar os 18 (dezoito) dias de folga, deferidos anteriormente para os dias 13 a 30 de junho de 2017, concedidos nos termos do Despacho nº 005/2017, a serem usufruídos em época oportuna, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2014/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

DESPACHO Nº 242/2017 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, DEFIRO o pedido formulado pela Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga a serem usufruídos nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2017, em compensação ao período de 11 a 17 de março de 2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO Nº 243/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando a viagem a serviço efetuada pela servidora SELMA MOREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 71607, itinerário Araguaína/Palmas/Araguaína, no dia 17 de maio de 2017, atendendo Convocação, para participar da Oficina de Capacitação para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT), conforme Memória de Cálculo nº 038/2017, e documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida servidora, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 294,60 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: Nivaldo Pereira dos Santos

DESPACHO Nº 244/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo servidor NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, itinerário Pedro Afonso/Palmas/Pedro Afonso, no dia 17 de maio de 2017, para participar do treinamento do e-Ext, conforme Memória de Cálculo nº 039/2017, e documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido servidor, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 164,96 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 020/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR a Convocação, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 286, de 22 de maio de 2017;

ONDE SE LÊ:

“para participarem da Oficina de Capacitação para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT)”

LEIA-SE: “para participarem da Oficina de Capacitação

para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT) e do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIACMP)”

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 082/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015, e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando os relatórios circunstanciados da Área de Patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça referentes aos anos de 2015 (MEMO nº 069/2015), 2016 (Protocolo 07010142006201659) e 2017 (Protocolo 07010161497201718);

Considerando o artigo 3º, do Ato nº 002/2014/PGJ, de 06/01/2014, no qual prevê que “a gestão patrimonial que envolve as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, será realizada exclusivamente por meio do módulo de Controle Patrimonial, disponível no sistema eletrônico Athenas”;

Considerando o parágrafo 2º, artigo 21, do Ato nº 002/2014/PGJ, de 06/01/2014, o qual dispõe que “nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído ou movimentado, sob pena de responsabilidade, sem a respectiva carga patrimonial, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado eletronicamente pelos responsáveis envolvidos”.

Considerando ainda a quantidade excessiva de bens permanentes em movimentação com o status “aguardando recebimento”, dadas as constantes dificuldades no envio e recebimento das remessas de bens permanentes via sistema Athenas, ocasionando inconsistências no controle patrimonial.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para realização de estudos e apresentação de sugestões alternativas visando o aperfeiçoamento da metodologia adotada para movimentação de bens (envio e recebimento de remessas), geração do Termo de Responsabilidade, efetivação da carga patrimonial e demais assuntos incidentais sobre movimentação de bens previstos no Ato PGJ n.º 002/2014 e, conseqüentemente, no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas.

MEMBROS:

- LEANDRO FERREIRA DA SILVA, Encarregado de Área da Área de Patrimônio;

- SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, Analista em Tecnologia da Informação- Área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

- JULIANA MARIA GONCALVES LUCIO BATISTA,

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta dias), contados a partir da data de publicação desta.

Art. 3º. Ficam autorizados os membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública ou outros setores da área administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça para implementação de consultas, solicitação de apoio técnico e/ou informação porventura necessários para o cumprimento de seu mister, bem como convidar representante da Controladoria Interna para participar dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Como resultado, a Comissão entregará relatório pormenorizado dos estudos, sugerindo a nova metodologia a ser adotada, bem como apresentando minuta de alteração do Ato PGJ n.º 002/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 24 de maio de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº: 2016/0701/00401

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 076/2016 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADO (A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

DESPACHO Nº 025/2017 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 8 do Ato nº 033/2017, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato nº 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO/UNITINS/GRE/ Nº 555, de 18 de maio de 2017, da lavra da Reitora em exercício do (a) Interessado (a), Suely Cabral Quixabeira Araújo, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 093/2017 - C.P.L./ P.G.J, de 23 de maio de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS à Ata de Registro de Preços nº 076/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para o item 01, no valor total solicitado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 24 de maio de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº: 2016/0701/00347

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2016 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa/cozinha. INTERESSADO (A): CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 026/2017 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 8 do Ato nº 033/2017, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato nº 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO Nº 350/2017/ GABSEC, de 18 de maio de 2017, da lavra do Secretário-Chefe do (a) Interessado (a), Luiz Antonio da Rocha, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 094/2017 - C.P.L./P.G.J, de 23 de maio de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do (a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS à Ata de Registro de Preços nº 057/2016 - Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa/cozinha, conforme a seguir: Item 2: linha 1 (200 pct); Item 3: linhas 2 (30 pct), 4 (15 pct) e 6 (10 kg), mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 24 de maio de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO nº 010/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 010/2017, processo nº 2017/0701/00122, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidro cristal laminado refletivo e porta de vidro laminado, para atender as necessidades dos prédios sedes da Procuradoria-Geral de Justiça e da Promotoria de Justiça de Miranorte, respectivamente,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5 Diário Oficial Eletrônico MPE-TO **ANO II - EDIÇÃO Nº 289 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quinta-Feira, 25 de maio de 2017 foi declarado deserto. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 09/06/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 24 de maio de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos senhores Vanda Maria Gonçalves Paiva, Ana Cláudia Lopes Gabino, Ana Cristina Pereira Sampaio, Dose Produtos e Medicamentos Ltda e eventuais interessados do declínio de atribuição para atuar no Inquérito Civil Público nº 2017.0000168, instaurado para averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelos investigados, decorrente de possíveis irregularidades na condução do processo SESAU/TO nº 2013/3055/2457, autuado com a finalidade de pagar pela compra de medicamentos e materiais médicos hospitalares, realizadas por meio de reconhecimento de despesa, sem o devido processo licitatório e registro de entrega dos produtos adquiridos junto à empresa DOSE Produtos e medicamentos hospitalares LTDA, causando, ao tempo dos fatos, dano ao erário no montante de R\$ 2.499.035,47, visto a existência de indícios da malversação de verba pública federal houve o ajuizamento de ação civil pública de improbidade administrativa em face dos gestores e servidores pelo Ministério Público Federal.

Palmas, 24 de maio de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos senhores Vanda Maria Gonçalves Paiva, José Gastão Almada Neder, Luís Antônio da Silva Ferreira, Luís Renato Pedra Sá, Márcio Carvalho da Silva Correia e Hospitália Produtos para Saúde Ltda-ME e eventuais interessados do declínio de atribuição para atuar no Inquérito Civil Público nº 2017.0000170, instaurado para averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelos investigados, decorrente de possíveis irregularidades na condução dos processos SESAU/TO nº 2013.3055.2492 e 2014.3055.1357, autuado com a finalidade de pagar pela compra de medicamentos e materiais médicos hospitalares, realizadas por meio de reconhecimento de despesa, sem o devido processo licitatório e registro de entrega dos produtos adquiridos junto à empresa Hospitália-Produtos para Saúde Ltda, causando, ao tempo dos fatos, dano ao erário no montante de R\$ 1.091.772,32, visto a existência de indícios da malversação

de verba pública federal houve o ajuizamento de ação civil pública de improbidade administrativa em face dos gestores e servidores pelo Ministério Público Federal.

Palmas, 23 de maio de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 24/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 25/2017

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso II, e 7.º, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia nº 20/2017 – 8PJG.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a existência e legalidade dos cargos de assistente administrativo e auxiliar administrativo no âmbito do Município de Aliança do Tocantins.

REPRESENTANTE: Anônimo.

REPRESENTADO: Município de Aliança do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 09/05/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 08/05/2018

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 26/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 27/2017

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso II, e 7.º, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Ofício nº 2.733/2017 - TJ/TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto descumprimento, pelos Municípios de Aliança do Tocantins e Gurupi, do mandamento contido no art. 100 da Constituição Federal, referente ao não cumprimento das ordens de pagamento de precatórios, expedidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

REPRESENTANTE: Juiz Auxiliar de Precatórios do TJ/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO: Municípios de Aliança do Tocantins/TO e Gurupi-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 23/05/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 22/05/2018

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 0065/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 0065/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

ORIGEM: De Ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 07010153890201738 – 2017.0000119 – 30ª Promotoria De Justiça Da Capital.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985)/ Garantias Constitucionais (9986)/ Pessoa Idosa (11842)/Medida de Proteção (900008).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar negativa de passagem para a idosa Adália Dias Quixabeira, praticada pela Empresa FLORA TRANSPORTES na cidade de Palmas-TO (Lei Federal nº 10.741/2003).

REPRESENTANTE: Adália Dias Quixabeira.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 16 de maio de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 16/05/2018 (01 ano).

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.: 002/2016-5ª PJPJN

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 37/2015

FATOS EM APURAÇÃO: eventuais irregularidades nas contas da Câmara Municipal de Silvanópolis relacionadas a aquisição de combustíveis e concessão de diárias durante os exercícios de 2010, 2011, 2013, 2014.

INVESTIGADO: Câmara Municipal de Silvanópolis

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de janeiro de 2016

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO Nº 56/2017

O Promotor de Justiça subscritor, titular da Promotoria de Justiça de Paranã-TO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução nº 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA a qualquer interessado, do INDEFERIMENTO de Representação formulada através de denúncia anônima na Ouvidoria do Ministério Público (protocolo 07010151082201736), registrada nesta Promotoria de Justiça como Notícia de Fato Nº 56/2017, para apurar supostas ilegalidades na conduta funcional do Policial Civil conhecido como “Cabo Velho”, lotado na Delegacia de Polícia de Paranã.

Informa que da data desta publicação caberá recurso do indeferimento ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acompanhado das razões escritas, que deverão ser apresentadas na Promotoria de Justiça de Paranã-TO, nos termos da Resolução 03/2008 do Conselho Superior do Ministério Público.

Paraná-TO, 23 de maio de 2017

Milton Quintana,
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Paranã-TO
Rua “E”, Qd. 25, Centro – Cep. 77.360-000
fone: 063-3371-1180

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ACORDO

Extrato de Portaria de Instauração de Inquérito Civil Público

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 05/2017.

INVESTIGANTE: Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi - Promotoria de Justiça de Novo Acordo/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Programa Denominado Guarda Subsidiada.

RECLAMANTE: De ofício

INVESTIGADOS: Município de Aparecida do Rio Negro/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Novo Acordo/TO, 15 de março de 2017.

RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI
Promotora de Justiça

Extrato de Portaria de Instauração de Inquérito Civil Público

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que

qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA IC Nº.: 06/2017.

INVESTIGANTE: Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi - Promotora de Justiça de Novo Acordo/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Programa Denominado Guarda Subsidiada.

RECLAMANTE: De ofício

INVESTIGADOS: Município de Novo Acordo/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Novo Acordo/TO, 15 de março de 2017.

RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI
Promotora de Justiça

Extrato de Portaria de Instauração de Inquérito Civil Público

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA IC Nº.: 07/2017.

INVESTIGANTE: Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi - Promotora de Justiça de Novo Acordo/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Programa Denominado Guarda Subsidiada.

RECLAMANTE: De ofício

INVESTIGADOS: Município de São Félix do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Novo Acordo/TO, 15 de março de 2017.

RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI
Promotora de Justiça

Extrato de Portaria de Instauração de Inquérito Civil Público

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA IC Nº.: 08/2017.

INVESTIGANTE: Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi - Promotora de Justiça de Novo Acordo/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Programa Denominado Guarda Subsidiada.

RECLAMANTE: De ofício

INVESTIGADOS: Município de Lagoa do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Novo Acordo/TO, 15 de março de 2017.

RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI
Promotora de Justiça

Extrato de Portaria de Instauração de Inquérito Civil Público

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA IC Nº.: 09/2017.

INVESTIGANTE: Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi - Promotora de Justiça de Novo Acordo/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Programa Denominado Guarda Subsidiada.

RECLAMANTE: De ofício

INVESTIGADOS: Município de Santa Tereza do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Novo Acordo/TO, 15 de março de 2017.

RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI
Promotora de Justiça

Rua Silvestrina Guimarães, Quadra 24, Lote 7, Setor Central,
Novo Acordo/TO – CEP 77610-000
Telefone: (63) 3369-1443.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 26/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins/TO

FUNDAMENTOS: com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: De ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar quais condições necessitam ser cumpridas para que os municípios da comarca de Ponte Alta do Tocantins inaugurem o programa de Guarda Subsidiada em suas respectivas competências.

INVESTIGADOS: Administração Pública de Mateiros, Pindorama do Tocantins e Ponte Alta do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins, 24 de maio de 2017.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

